



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

---

**PORTARIA Nº 261/2017, de 23 de agosto de 2017**

*Concede Adicional Noturno à servidora Sandra de Souza Pereira.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** à servidora abaixo especificada, de acordo com o Art. 11 da Lei n.º 8.745/1993 c/c Art. 75 da Lei n.º 8.112/1990.

**Servidora: Sandra de Souza Pereira**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto

Matrícula SIAPE: 2411473

Regime Jurídico: Contrato Temporário – CDT

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Início da Concessão: 02 de agosto de 2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

*Ataualpa Luiz de Oliveira*

Diretor-Geral

IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017